

REQUERIMENTO 76/2023

Autoria: **Jairo Gehm – PRTB**

À Exma.

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Requeiro seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópias à **Secretaria Municipal de Planejamento** e à **Secretaria Municipal de Finanças**, para que realizem as seguintes ações:

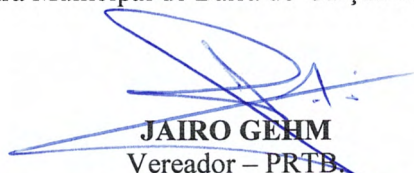
- Façam a equiparação salarial entre os cargos de Assistente Social lotados na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no §2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, prevendo que: “*É assegurada a isonomia de vencimento para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo poder ou entre servidores dos Poderes, ressalvados as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho*”.

Como não são determinadas qualquer distinção entre esses profissionais no art. 10, I, Lei Complementar nº 091, de 22 de dezembro de 2005 – Anexo II, que trata do Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Saúde; e no art. 4º, I, Lei Complementar nº 096, de 09 de junho de 2006 – Anexo I, que trata do Assistente Social vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, por óbvio que seus vencimentos também não poderão haver qualquer diferenciação, assim requer a equiparação salarial entre esses dois cargos.

A verba para o cumprimento do que acima se requer, já está prevista através das dotações orçamentárias previstas na LOA/2024, no Órgão 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil e 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

- Instituir o Piso Salarial dos profissionais Técnicos em Radiologia no âmbito do Município de Barra do Garças-MT, cuja verba também já está prevista através das dotações orçamentárias previstas na LOA/2024, no Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil e 3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 06 de dezembro de 2023.



JAIRO GEHM
Vereador – PRTB

1º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do**
Dia 13 / 12 / 2023